



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ – 75.370.148/0001-17

## PORTARIA Nº 834/2026

*Substitui membros do Fórum Municipal Permanente de Educação – FMPE.*

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear novos membros titulares e suplentes, indicados em 08/05/2026, a fim de substituir membros desligados.

- a) Representantes dos Trabalhadores da Rede Pública Municipal de Educação:

**ELIANE SARAIVA  
LIDIANE DE ALMEIDA BENEDITO DA SILVA  
TELMA FIORINI  
ANA CAROLYNE CAMARGO PEREIRA**

- b) Representantes dos Trabalhadores das Redes Estadual e Privada de Educação no Município:

**GISLAINE FERREIRA  
ROSANGELA NUNES BENEDITO**

- c) Representantes dos Estudantes e Pais de Estudantes da Educação Básica:

**MICHAELY DOS SANTOS POLIDO  
PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA**

- d) Representantes dos Estudantes, Pais de Estudantes e Trabalhadores da Educação profissional e Superior:

**PRISCILA DANIELE GOMES  
LUCIANA DE SANTA ANA PEDREZINI**

- e) Representantes dos Movimentos Sindicais:

**FABIO ALEXANDRO SEXUGI  
ZILDA SIQUEIRA GOMES**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ - 75.370.148/0001-17

- f) Representantes das Instituições Religiosas:  
**CLAUDECIR BILESQUI FERNANDES**
  
- g) Representantes das Organizações Não Governamentais, Entidades Filantrópicas e de Interesse Social:  
**SELMA ADRIANA KUSMIK GUILHERME**
  
- h) Representantes do Poder Legislativo Municipal:  
**BRUNO ALVES MIRANDA**
  
- i) Representantes dos Órgãos de Fiscalização e Controle Vinculados à Educação:  
**RENAN CRISTIANO DA COSTA**  
**JOÃO VICTOR NUNES DURÇO**  
**VALDIRENE MANTOVANI**

**Art. 2º** – O Fórum Municipal de Educação terá representação da Secretaria Municipal de Educação por meio dos servidores abaixo, indicados pela Secretária Municipal de Educação, recaindo sobre o primeiro a Coordenação do FMPE:

**PAULA CRISTINA BELLINE** - Coordenadora  
**DAYANE FERNANDA BORGES DE ARAUJO WALKER**

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Governo Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2026.

---

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**  
Prefeito Municipal